



CAMBORIÚ

LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE  
SÉRIE B PROFISSIONAL  
CAMBORIÚ x FLUMINENSE - 08/08/2018 - 20:30 / Roberto Santos Garcia - Camboriú



Jogo Nº: 90

Árbitro: MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA MATIAS

Assistente 1: JOSE ROBERTO LARROYD Assistente 2: GIOVANI HONORATO DUARTE

4º Árbitro: GLAUBER RODRIGUES

Delegado: JULIO CESAR MAGALHAES Avaliador: FERNANDO LOPES

## ESCALAÇÃO

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	163.064	JOSE CARLOS DOS ANJOS SAVIO	T	4640316-7
2	365.933	LUCAS MOTA DA SILVA	T	2004009225963
3	364.095	GABRIEL SCHMEGEL WOTTER PERES	T	6099477785
4	379.982	ANDREY LUCAS DE OLIVEIRA REIS	T	59971993
5	170.128	DAVID APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	T	326443095
6	411.792	HIGOR HENRIQUE GONCALVES MARTINS	T	9131633563
7	402.841	EDILSON JOSE DA SILVA JUNIOR	T	264788498
8	417.475	RUAN LUIZ SANTOS DA COSTA	T	274843572
9	172.920	NEILSON COSTA JUNIOR	T	341722807
10	154.047	PAULO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS	T	1068029873
11	519.630	TIAGO DE ARAUJO DA SILVA	T	7646790
12	426.760	GUSTAVO MARQUES RODRIGUES	R	1112368194
13	364.077	MIGUEL ANGELO PERIN	R	5094165
14	421.457	MARLON SILVA LACORTE	R	9104296711
15	348.805	PAULO VINICIUS DOS SANTOS	R	418122799
16	173.527	FLAVIO PAULINO DA SILVA	R	45837440
17	381.984	LEONARDO DALCORNIO	R	9106817274
18	554.769	RENAN MATHEUS DE OLIVEIRA	R	5235579
22	451.127	LUCAS DO PRADO CORREA	R	6086981

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	MAURO GRASEL 5772357	Aux. Técnico:	FABIANO JOAO SEDREZ 3053617
Prep. Físico:	LEONARDO BASSOTTO 4086657915	Treinador Goleiro:	VANDERLEI CELSO MANOEL 14840306-2
Médico:	THIAGO GUIMARAES SILVA CRM: 15156	Massagista:	WILLIAN JAIR SANTOS MG-17411836

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

MARCELO VOLNEI MULLER N°: 5 - DAVID APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR (C)